

Aut - 262/2015  
Proj - 846/2015  
Marivaldo Cardoso



ARQUIVE-SE  
EM. 26/11/2015  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.154

De 06 de Outubro de 2015.

**ALTERA O DISPOSITIVO DOS SEGUINTE  
DIPLOMAS LEGAIS: LEI Nº 4.242/05; LEI Nº  
4.243/05 E LEI Nº 4.244/05, NA FORMA QUE  
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**


**Art. 1º** - Fica alterada a redação do Artigo 1º das Leis nº 4.242/05, 4.243/05 e 4.244/05, respectivamente, da seguinte forma:

Onde se lê: "Art. 1º - Fica denominado de WALNIZA BORBOREMA CUNHA LIMA[...]", nos respectivos diplomas, leia-se:

**WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal